



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2700 – NOVA CRUZ, RN, 07 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



EDITAL

Campeonato Municipal de Futebol TAÇA RONALDO CANELÃO 2ª EDIÇÃO – Masculino/2024

REALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

INTRODUÇÃO:

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para o individual como para o coletivo. Já detectamos que o esporte é lazer. Tanto para os jovens como para a comunidade em geral, o mesmo é de vital importância dando-lhes subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o **Futebol de Campo**, onde é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão.

O referido projeto tem como perspectiva realizar o Campeonato Municipal de Futebol (Masculino), promovendo assim a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futsal e os desportistas de nossa cidade. Com este trabalho, possibilitaremos a comunidade, condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde a cada dia que se passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras. O esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas. A proposta do Campeonato Municipal de Futebol/2024 se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber e diminuir este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se socialize mostrando quão importante é a prática desse esporte para todos os jovens e futuros atletas do nosso município.

DO PERÍODO:

A competição terá seu início no dia 06/07/2024 com previsão para o seu término em 15/09/2024. Onde, nesse período, serão realizados um número significativo de jogos do referido campeonato.

LOCAL DA COMPETIÇÃO: Campos da sede do município e nos campos das comunidades rurais, com jogos nos sábados e domingos, onde teremos 5 jogos por rodada.

CATEGORIA MASCULINA:

O Campeonato envolve os times da cidade e zona rural e contará com um número significativo de atletas do município.

DESPESA PREVISTA PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MASCULINO

PREMIAÇÃO	1º R\$ 10.000,00
	2º R\$ 5.000,00
	3º R\$ 3.000,00
	4º R\$ 2.000,00
MELHOR TREINADOR	R\$ 500,00
ARTILHEIRO	R\$ 500,00
MELHOR JOGADOR DA FINAL	R\$500,00
MELHOR GOLEIRO DA FINAL	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Nova Cruz, 07 de junho de 2024.


JOSÉ RONALDO GLAYDSON PRIMO
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA**

PORTARIA Nº 111/2024 – GP

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE POSSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo efetivo de **ADVOGADO**, provido pelo servidor **JADSON EVARISTO DA SILVA FABRICIO**, matrícula nº 1989, nomeado através da Portaria nº 180/2019 - GP, de 16 de abril de 2019, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

Art. 2º. Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 180/2019 - GP, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2023****PROCESSO Nº 201175 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **MULTIFIBRA COMERCIO DE PISCINA LTDA** (CNPJ nº 17.774.053/0001-62), com o valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente à Aquisição e Instalação de Piscina de Fibra, destinada para práticas de atividades com os idosos participantes do Centro de Convivência de Idosos - CCI, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 07 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - SRP****PROCESSO Nº 607.001/2024****PREÂMBULO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.471.906/0001-04**, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº **004/2024-GP**, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1 – Início para cadastro da proposta: 08h do dia 10/06/2024;

2 – Data e hora de término do recebimento de proposta: 13/06/2024 às 08h;

3 – Data e hora de término da fase de lances: 13/06/2024 às 14h01min;

4 – A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

1.2 - A contratação ocorrerá por ITEM, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Nova Cruz/RN, 07 de junho de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

PREFEITO MUNICIPAL

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GABINETE CIVIL

MEMBROS

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

HELOÍSA MARIA S. ALVES